



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA CVM/PTE/Nº 50, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Divulgação da avaliação do desempenho institucional de atribuição da GDASCVM.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 29, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 6.382, de 2009 c/c o art. 17, V, do Regimento Interno da CVM aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar que o desempenho institucional da Comissão de Valores Mobiliários em 2021 para os fins previstos no § 7º do art. 91 da Lei 11.890/2008, conforme disposto na PORTARIA CVM/PTE/Nº 64, de 23 de março de 2021 (Doc SEI nº 1222620), foi de **87,25%**.

Art. 2º Divulgar o detalhamento do resultado nos termos da tabela em Anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO BARBOSA

Presidente

ANEXO

Indicador Institucional de Desempenho	Resultado
03. Execução do Plano de Supervisão Baseada em Risco	100%
25. Execução do PDTI	89%
26. Execução do PGT	83%
27. Execução do Orçamento Discricionário	77%
Resultado 2021	87,25%



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos Barbosa, Presidente**, em 30/03/2022, às 12:01, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1469503** e o código CRC **69B1E10F**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1469503** and the "Código CRC" **69B1E10F**.*